



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 245/95 C

Campo Largo, 28 de Setembro de 1995.

Senhor Presidente:

Em cumprimento ao disposto na Constituição Federal do Brasil e na Lei Orgânica do município de Campo Largo, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para ser submetido ao exame dos Ilustres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, o anexo Projeto de Lei que estabelece o Orçamento Programa do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 1996.

Quanto a previsão da Receita e a fixação da Despesa para o exercício de 1996, tem-se primeiramente, o seguinte demonstrativo da Receita Pública Municipal, classificada por categoria econômica e fontes:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	R\$ 5.862.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 600.000,00
Transferências Correntes	R\$ 21.600.000,00
Outras Receitas de Capital	R\$ 1.038.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operação de Crédito	R\$ 3.000.000,00
Alienação de Bens	R\$ 250.000,00
Transferências de Capital	R\$ 750.000,00
Outras Receitas de Capital	R\$ 100.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 33.200.000,00

II - RECEITAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDAÇÕES E FUNDOS. (exclusive transferências da Administração Direta)

RECEITAS CORRENTES	R\$ 2.844.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 10.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 2.854.000,00
TOTAL	R\$ 36.054.000,00

A despesa sob a ótica da classificação econômica, assim se apresenta:



9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

I - DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio	R\$ 20.911.100,00	
Transferências Correntes	R\$ 1.422.400,00	R\$ 22.333.500,00

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	R\$ 9.518.500,00	
Inversões Financeira	R\$ 682.000,00	
Transferências de Capital	R\$ 666.000,00	R\$ 10.866.500,00
SUB-TOTAL		R\$ 33.200.000,00

II - DESPESAS À CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

INDIRETA, FUNDAÇÕES E FUNDOS

Despesas Correntes	R\$ 994.000,00	
Despesas de Capital	R\$ 2.190.000,00	R\$ 2.854.000,00
TOTAL		R\$ 36.054.000,00

As Despesas Correntes representando 67% das despesas fixadas para a Administração Direta, é o item de despesas que necessita de um maior suporte de recursos, pois tais dispêndios serão realizados pela Administração, para pagamento de pessoal, material de consumo, manutenção e funcionamento dos serviços públicos gerais.

Dentre as despesas correntes, o item mais significativo é o destinado ao pagamento de pessoal e seus respectivos encargos sociais, compreendendo a Prefeitura e a Câmara Municipal, com uma dotação fixada em R\$ 12.056.300,00 (doze milhões, cinquenta e seis mil e trezentos reais), significado 36% do total da despesa fixada e 41% do total das Receitas Correntes, ficando dentro do limite constitucional.

No tocante as Despesas de Capital, cabe, ressaltar que em obras e instalações serão destinados valores da ordem de R\$ 6.035.500,00 (seis milhões, trinta e cinco mil e quinhentos reais), correspondente 18% do orçamento da Administração Direta.

Com relação a educação, foi aplicado 31% dos impostos próprios e transferidos, ultrapassando em 6%, o mínimo estabelecido, conforme mandamento constitucional (25%).

O quadro a seguir demonstra a despesa fixada por funções do governo:

01 - Legislativa	R\$ 1.109.000,00
02 - Judiciária	R\$ 840.000,00
03 - Administração e Planejamento	R\$ 5.905.600,00
04 - Agricultura	R\$ 478.000,00
05 - Comunicações	R\$ 22.000,00
06 - Despesa Nacional e Segurança Pública	R\$ 411.700,00
07 - Desenvolvimento Regional	R\$ 3.000.000,00
08 - Educação e Cultura	R\$ 10.084.800,00
09 - Energia e Recursos Minerais	R\$ 20.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	R\$ 3.012.000,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços	R\$ 322.000,00
13 - Saúde e Saneamento	R\$ 3.851.500,00
15 - Assistência e Previdência	R\$ 1.073.400,00
16 - Transporte	R\$ 3.070.000,00
TOTAL	R\$ 33.200.000,00



9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Programação à Conta de Recursos Próprios
TOTAL GERAL

R\$ 2.854.000,00
R\$ 36.054.000,00

Com estas considerações que expressam os objetivos e metas da Administração para o exercício vindouro, submeto a essa Egrégia Câmara Municipal, o Orçamento Programa, manifestando a Vossa Excelência e aos demais nobres Vereadores os protestos da mais alta estima e distinta consideração.


EMÍDIO PIANARO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

